

**RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 002/2022**

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, o Normativo do uso de Cookies para o domínio @unb.br e seus subdomínios.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (STI/UnB), no uso de suas atribuições delegadas pelo **ATO DA REITORIA nº 0658/2021 (6738268)** e **ATO DA REITORIA Nº 522/2020 (5249530)**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, o Normativo do uso de Cookies para o Domínio @unb.br e seus subdomínios.

**CAPÍTULO I****DO OBJETIVO E ABRANGÊNCIA**

**Art. 2º** O Normativo do uso de Cookies tem por objetivo fornecer uma melhor experiência no acesso aos sites da UnB hospedados na STI.

**Art. 3º** Para os efeitos desse Normativo considera-se:

I - cookies: arquivos que os sites conseguem ler e executar, permitindo-lhes analisar comportamento, reconhecer o usuário e lembrar de informações importantes para tornar o acesso ao site mais conveniente.

**CAPÍTULO II****DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 4º** O Normativo do uso de Cookies deverá ser mantida atualizada sempre que necessário.

**Art. 5º** Todos os domínios @unb.br e seus subdomínios deverão disponibilizar aos usuários o referido Normativo.

**CAPÍTULO III****DOS COOKIES UTILIZADOS****SEÇÃO I**

## COOKIES PRIMÁRIOS

**Art. 6º** Nos sites da UnB são utilizados os seguintes cookies primários:

I- idioma: os cookies de idioma são usados para armazenar a língua que o usuário selecionou, e para mostrar as opções corretas;

II- localização: o endereço aproximado do usuário (cidade, estado, país, código postal), conforme determinado pelo endereço IP, é armazenado para permitir selecionar automaticamente o país, mostrando assim quais os estabelecimentos mais próximos do usuário;

III- mobile: se o usuário visualiza o Site num dispositivo móvel, é definido um cookie para indicar que foi selecionado o site principal (ou seja, que o dispositivo suporta Flash), ou o site móvel não-Flash;

IV- google analytics: os cookies do Google Analytics recolhem dados estatísticos para melhorar a apresentação e navegação no Site. A Google completa os dados agregados com dados demográficos e outra informação de interesse, para podermos entender melhor nossos visitantes;

V- sessão: os cookies de sessão são usados para manter o estado da aplicação.

## SEÇÃO II

### COOKIES DE TERCEIROS

**Art. 7º** Os cookies de terceiros pertencem e são administrados por outras empresas, tais com parceiros de negócios da UnB ou provedores de serviços. Para algumas das funções dentro dos nossos websites, usamos fornecedores terceirizados, por exemplo, quando o usuário visita uma página com um vídeo incorporado ou proveniente do YouTube (ou seja, a utilização de iframes).

*Parágrafo único:* Vídeos ou links (e qualquer outro conteúdo de fornecedores terceirizados) podem conter cookies de terceiros. Recomenda-se consultar as políticas de privacidade desses terceiros nos seus websites para informações relativas à sua utilização de cookies.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** Caso o usuário tenha alguma pergunta acerca deste Normativo de uso de Cookies, o mesmo deverá entrar em contato com o administrador do site.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 15/02/2022



**Informação**, em 15/02/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7739332** e o código CRC **0A6D4887**.

---

Referência: Processo nº 23106.017301/2022-11

SEI nº 7739332